



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.394/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 5.519/2022, Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Valtecir Paulo Donida, matrícula funcional nº 1803-7, ocupante do cargo de Motorista, referente ao quinquênio aquisitivo de **04 de novembro de 2015 a 03 de novembro de 2020**, para fruição de 28 de setembro a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Glacir Zanatta
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2720 de 21/10/2022 Pg. 09